



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Canoas**

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5007707-  
21.2018.8.21.0008/RS**

**Tipo de Ação:** Convolução de recuperação judicial em falência

**AUTOR:** POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA

**RÉU:** BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA

**Local:** Canoas

**Data:** 10/06/2026

## **CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

### **AUTO DE LACRAÇÃO**

Aos 10/06/2026, por volta das 10:20h, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado, acompanhado dos administradores judiciais indicados, Dr Tiago e Dr Leandro, e lá, observadas as formalidades legais, PROCEDI À LACRAÇÃO do bem imóvel descrito no mandado anexo (fotos e vídeos anexos).

Cabe destacar que:

- a empresa ré não exerce mais atividades no local desde a enxente de 2024, conforme informado no local, sabem que ela tinha uma filial em Santa Catarina, mas não souberam especificar onde;

- que após a enchente a empresa ré levou a maior parte do maquinário e equipamentos em geral do local, e o que sobrou foi deixado ali (vídeos anexos);
- que todo o local ficou submerso no período da enchente;
- o mesmo portão de entrada dá acesso a dois estabelecimentos (de número 600 a antiga empresa ré, e de número 620, NBox - Oficina, CNPJ 289275390001-00, de propriedade de José Eliseu Machado, CPF 900873480-04, e Ademar Brinker, 240100060-72, cópia da conta de luz anexa em nome de Davi);
- Jose Eliseu e Ademar alegam que alugam o local Ademir Beleboni, que este seria o proprietário de ambos os pavilhões (de número 600 e de número 620);
- informaram que antigamente, não souberam precisar a data, ambos os pavilhões eram da empresa ré, mas quando ela começou a passar por dificuldades financeiras vendeu tudo para o atual proprietário, e passaram a alugar apenas metade do local ( a metade de número 600);
- na parte superior a empresa NBox Oficina funciona também a empresa RB Soluções Equipamentos, CNPJ 424123410001-14;
- informaram, José e Ademar, que após a empresa ré ter deixado o local eles passaram a utilizar o espaço dos pavilhões, bem como o pátio do local, para guardarem bens da sua empresa (peças de caminhões, etc.);

Não foi possível intimar a parte ré do presente mandado, uma vez que não mais presentes no local.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO XAVIER BRANDELLI**.

---

**5007707-21.2018.8.21.0008**

**10108005876 .V1 rodrigobrandelli© rodrigobrandelli**